

EDITAL N.º ED/366/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

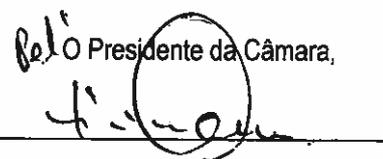
FAZ SABER QUE, é intenção deste Município determinar o corte e limpeza da vegetação existente no terreno sito na Rua do Tojal (junto ao nº 19), na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade viola o disposto no artigo C-1/26º do *Código Regulamentar do Município de Braga*, consubstanciando a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo I/17º do referido diploma.

Assim, por este meio, fica(m) o(s) proprietário(s) do lote em questão notificado(s) de que:

- Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe(m) do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer(em) diligências complementares e juntar(em) elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe (m) a partir desse momento, do prazo de quinze (15) dias úteis para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno.
- Decorrido o prazo sem que V(s) Exa(s) tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o Município procederá coercivamente à limpeza do terreno, imputando-lhe(s) depois os custos havidos com tal operação e desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 17-10-2017

Bel.º O Presidente da Câmara,




BRAGA
Município

DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/10/18-DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____